



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DCON 001/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade Contagem**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve**:

**Art. 1º** Constituir Comissão Temporária para o acompanhamento com revisão e reelaboração do Projeto do Curso de Graduação em Ciência da Computação - Unidade Contagem, Processo nº 23062.001784/10-37 e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Gustavo Campos Menezes – Presidente,
- Alisson Rodrigo dos Santos,
- Elizabeth Duane Santos da Costa.

**Art. 2º** Esta comissão tem o prazo de 45 dias após esta data para concluir esta revisão e a reelaboração deste Projeto conforme definido no Memorando DELCOM 001/2017.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)  
**Prof. Nelson Alexandre Estevão**  
**Diretor da Unidade Contagem**  
**CEFET-MG**